



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 560, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**NORMA
REVOGADA**

Institui Comissão de Transição para o biênio
2023/2025.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2023/2025, ocorrida em 4 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros da equipe de transição pelo Excelentíssimo Desembargador Jéferson Muricy, Presidente eleito para o biênio 2023/2025, inserta no Proad n. 14037/2023 (doc. 38),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Transição, composta pelos seguintes membros:

- I – Excelentíssima Juíza do Trabalho Andréa Presas Rocha, que coordenará a Comissão;
- II – Juiz do Trabalho Substituto Murilo Carvalho Sampaio Oliveira;
- III – Assessora Jurídica do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Presidente eleito Jéferson Muricy, Maria Magnólia Semêdo Sento Sé Ribeiro;
- IV – Assessor Jurídico do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Presidente eleito Jéferson Muricy, Helio Eloy Alves Dias Filho;
- V – Chefe de Divisão Jurídico do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Presidente eleito Jéferson Muricy, Eliana Pinheiro de Sousa;
- VI – Diretora da Secretaria de Administração, Caroline Oliveira Guimarães; e
- VII – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares.

Fl. 2 Ato GP n. 560, de 2023

Art. 2º Ficam designados como interlocutores da Presidência com a coordenadora da Equipe de Transição:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho Marília Sacramento, que coordenará a interlocução;

II – Taciano Barbosa Vasconcelos;

III – Lilian Campos De Brito;

IV – Rosana Rocha Tourinho Moysés;

V – Orocil Pedreira Santos Junior;

VI – Carlos Alberto Marinho Dos Santos;

VII – Marina Lopez Prata;

VIII – Marcio Fernando Ribeiro da Silva;

IX – Maurício Borba;

X – André Pereira de Souza;

XI – Juliana Ferreira Campos;

XIII – Fabiano Barbagelata Drummond;

XIV – Jaqueline Rocha Silva;

XV – Adriana Araújo Ramos; e

XV – Claudia Cristina Ferreira Jorge.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 14.09.2023, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Theлма Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*